

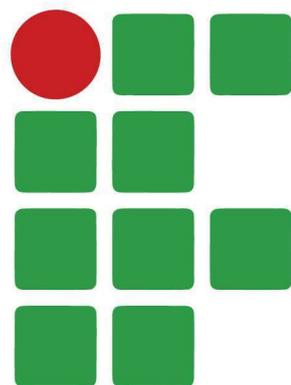
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

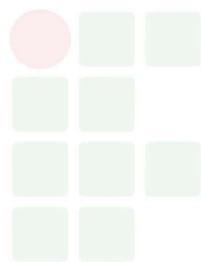
**Ed.**

**30 - NOVEMBRO - 2022**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 156/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 01 de novembro de 2022.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana,** nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 13/2021**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 19.069.415/0001-40.

Servidor	SIAPE	Atividade
Amilton Jose de Lima	2184311	Gestor Titular
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Técnica Substituta
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Administrativa Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de controle, operação e fiscalização de Portarias nas dependências do IFPB Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos

procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**c) Fiscal Administrativo:** acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Revogar a **PORTARIA 22/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352891  
Verificador: a8b750e3ad  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 157/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 01 de novembro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 06/2021**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, CNPJ nº : 09.216.620/0001-37.

Servidor	SIAPE	Atividade
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Gestora Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Substituta
Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de natureza continuada, de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, cópia e digitalização - sem ônus - incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos contabilização - bilhetagem - de documentos impressos e copiados, visando atender às necessidades do IFPB Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) **Gestor do Contrato**: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa,

setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352880  
Verificador: c2c2089e96  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 158/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 09/2018**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.917.540/0001-58**.

Servidor	MATRÍCULA	Atividade
Amilton José de Lima	2184311	Gestor Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araújo	2315526	Gestora Substituta
Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	2090296	Fiscal Técnica Titular
Lorena Moraes Varela	2231072	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Revogar a **PORTARIA 55/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352847  
Verificador: 0f068e5be4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 159/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 05/2018**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Gestor Titular
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Marinaldo Jose de Medeiros	2253430	Fiscal Técnico Titular
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 106/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352839  
Verificador: 1de205f758  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 160/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 04/2018**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Austriclinio da Costa Wanderley Neto	1137644	Gestor Titular
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 132/2021 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352824  
Verificador: af2810da20  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 161/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 01 de novembro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no OFÍCIO 49/2022 - CCL/DAPF/DG/IB/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 31/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, CNPJ nº : 00.799.421/0001-24.

Servidor	SIAPE	Atividade
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Titular
Lorena Moraes Varela	2231072	Gestora Substituta
Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Titular
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como o objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para atender a necessidade de aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros e embalagens plásticas com capacidade de 20 litros para acondicionamento de água mineral, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento,

eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB, em 01/11/2022 15:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352724

Verificador: b8f28637a8

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 162/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS VICTOR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, Matrícula SIAPE nº 3281784, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Logística, Manutenção e Transporte (CLMT) do Campus Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352451  
Verificador: 0e06f36300  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 163/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA ANDREZA DANTAS DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3291721, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (GEOF) do Campus Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a **PORTARIA 21/2020 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 12 de fevereiro de 2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352118  
Verificador: 88cf9e65da  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 164/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 01 de Novembro de 2022.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana,** nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 02/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 15.309.324/0001-83.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Titular
Verilton Nunes da Silva	2040132	Gestor Substituto
Júlio Cesar Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Marinaldo José de Medeiros	2253430	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção (preventiva e/ou corretiva) de aparelhos de ar condicionados split (hi-wall, piso teto, cassete) para modelos convencionais ou com tecnologia inverter, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 07/2021, UASG 158469.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**c) Fiscal Administrativo:** acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352898  
Verificador: b657ac51d4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 165/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 01 de Novembro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 13/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 02.567.270/0001-04**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	Gestora Titular
Vania Michelle Oliveira de Araújo	2315526	Gestora Substituta
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Fiscal Administrativa Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Substituta
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviços de assistência e apoio aos alunos com deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, em caráter permanente ou temporário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL / INSTITUCIONAL.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) **Gestor do Contrato**: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa,

setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Administrativo:** Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**c) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 72/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2022 16:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352919  
Verificador: aa1265d3ce  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 166/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** abono de faltas a servidora **Maraiza Prescila dos Santos** matrícula SIAPE nº **3288946**, Professora de Ensino Básico Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, no período conforme exposto no **DESPACHO 64/2022 - CGP/DG/IB/REITORIA/IFPB**, anexado ao Processo nº 23798.001081.2022-55, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97;

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| [dg.itabaiana@ifpb.edu.br](mailto:dg.itabaiana@ifpb.edu.br) | [www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/11/2022 14:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353379  
Verificador: 021d94ac19  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 167/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de **07/11/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **Flávio Torres Filho**, ocupante do cargo de Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2048655**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia **19/12/2022 à 02/01/2023**.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/11/2022 14:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353392  
Verificador: 7b7f51c3d8  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 168/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no ofício 108/2022-DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Constituir a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do IFPB *Campus Itabaiana*, referente ao ano letivo 2023.1 e 2023.2.

**Art. 2º** - Designar os membros da comunidade acadêmica, relacionados no **Quadro 01**, para **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

**Quadro 01** - Membros da Comissão

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Flávio Torres Filho	2048655
Elaine Cristina Guimarães do Nascimento Ferraz	3159173
Elaine Gonçalves Soares de Medeiros	1220487
Eugênia Ribeiro Teles	3237817
Verilton Nunes da Silva	2040132
João Carlos da Silva Ferreira	202015610017
Anne Letícia Nascimento Silva	202115610014

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral  
IFPB - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 07/11/2022 11:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354470  
Verificador: 331c557881  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 169/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 08 de Novembro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 05/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ: 04.768.594/0001-36**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Titular
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araújo	2315526	Fiscal Técnica Substituto
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Substituto
Glória Lívia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Técnica Titular

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção e conservação predial, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Administrativo:** Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**c) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 08/11/2022 17:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355460  
Verificador: 6132600db7  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 170/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022.**

Itabaiana, 08 de Novembro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 05/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ: 04.768.594/0001-36**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Titular
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Vânia Michelle Oliveira de Araújo	2315526	Fiscal Técnica Substituto
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Administrativo Titular
Glória Lívia Duarte de Queiroz	3157384	Fiscal Administrativa Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção e conservação predial, para atender o IFPB - Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Administrativo:** Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**c) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 169/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.**

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

• **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 10/11/2022 14:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356349  
Verificador: b4642583e8  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 171/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 17 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Planejamento da Contratação objeto do **Processo Administrativo n.º 23798.001142.2022-84**, de que trata o inciso II, art. 9, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Integrante Requisitante
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Integrante Administrativo
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Integrante Técnico

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento:

I - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, de que trata a Subseção II, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019;

II - A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de que trata a subseção III, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019;

III - Proceder ações de Gerenciamento de Riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos, de que trata a seção IV, do Capítulo II, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º – Os trabalhos realizados pela equipe de Planejamento da Contratação devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 17/11/2022 10:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357773  
Verificador: a7a5cd9d9e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 172/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001151.2022-75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Murilo dos Santos Oliveira - SIAPE 2279397;**
- **Maria Raimunda Bonfim Lima - SIAPE 3160242;**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 23/11/2022 14:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360353  
Verificador: 988cbfcadd  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 173/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001153.2022-64.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Lucas Victor Lima da Silva - SIAPE 3281784;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - SIAPE 3291721;**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 23/11/2022 14:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360363  
Verificador: 88b7eef5c2  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 174/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001154.2022-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Maria Andreza Dantas de Paula - SIAPE 3291721;**
- **Murilo dos Santos Oliveira - SIAPE 2279397;**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB, em 23/11/2022 14:22:13.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360359  
Verificador: ae84ee2338  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 175/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001152.2022-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Lucas Victor Lima da Silva - SIAPE 3281784;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - SIAPE 3291721;**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 23/11/2022 14:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360367  
Verificador: bda6d638a7  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 176/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001160.2022-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Amilton José de Lima - SIAPE 2184311;**
- **Vania Michelle Oliveira de Araujo - SIAPE 2315526;**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/11/2022 08:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360837  
Verificador: c91af19ee5  
Código de Autenticação:

